

ANEXO I

Projeto Básico, Projeto Arquitetura, Projeto Luminotecnica, Projeto Hidro Sanitário, Projeto Quadra, Orçamento básico, Memorial de Calculo, Composição de preços e custos, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Encargos Sociais e Memorial Descritivo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO SÃO BENEDITO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.



REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
BÁSICO SÃO BENEDITO, SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENEDITO - CE

SÃO BENEDITO/CE
OUTUBRO/2019





Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
F L S N° 258

PRJETO BÁSICO

M. CS
[Signature]

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Educação.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DA E.M.E.B. SÃO BENEDITO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço Global, com regime de execução empreitada por preço global.

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br>. (**Tabela N° 026.1- Desonerada**) e SINAPI 2019/09, além das demais composições de preces constantes na documentação anexa.

3. DA JUSTIFICATIVA:



Imagem 1 – Localização da EMEB São Benedito.

A Escola Municipal de Ensino Básico São Benedito está situada na Rua Ministro Antônio Coelho, no bairro Centro, atendendo a diversos alunos situados na região



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS Nº 260

central e periférica da cidade. A edificação conta com doze salas de aula, pátio, salas administrativas, cantina e banheiros.

Por atender a segunda etapa do ensino básico a escola recebe adolescentes precisando assim de uma estrutura melhorada para suprir as atividades praticadas na escola.



Imagem 2 – Telhado com presença de cupins e necessitando de retelhamento.



Imagem 3 – Piso antigo e danificado.

(Handwritten signatures)



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS Nº 267



Imagem 4 – Quadra sem cobertura e com piso cerâmico danificado.



Imagem 5 – Banheiros apresentam defeitos e estão em dimensões inferiores a mínimas.



Imagem 6 – Salas com infiltração.

4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios diretos resultantes da contratação estão relacionados à melhoria na edificação da escola de forma a atender com mais conforto e segurança os alunos e funcionários, além da possibilidade da escola de trabalhos esportivos em virtude da cobertura da quadra, eventos para a comunidade.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 819.291,27 (Oitocentos e dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), com base nas tabelas de preços SINAPI-CE 2019.09, SEINFRA – 26.1 Desonerada.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivos, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação de reforma da escola ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município, na seguinte Dotação





Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS Nº 263

Orçamentária: 0401.123.611.205.1.001 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a Reforma da EMEB SÃO BENEDITO no Município de São Benedito – CE.

A reforma deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico e suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Projeto de arquitetura - Planta Baixa, cortes e Fachadas;
- Projeto Hidro sanitário;
- Projeto Elétrico.
- Projeto Quadra.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento.

Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Educação do Município de São Benedito farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da SECRETARIA DE OBRAS Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

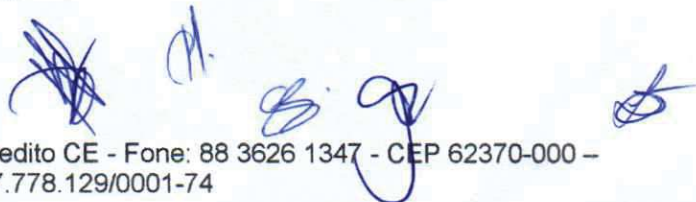
11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.



Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da SECRETARIA DE OBRAS Municipal, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são:

PISO INDUSTRIAL
ESTRUTURA METÁLICA
RETELHAMENTO

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:

- 01 (uma) via permanece no diário;
- 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
- 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando uma planilha de medição elaborada.

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECTRETARIA DE OBRAS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
F L S N° 268

SECRETARIA DE OBRAS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 29 de outubro de 2019.

Rosane Costa Marques Aragão

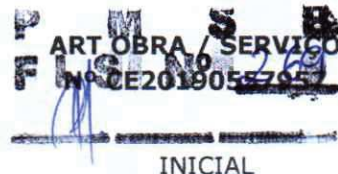
Fiscal de obras

Secretária de Educação



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0612820335**

Registro: **52670CE**

Empresa contratada: **N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME**

Registro: **0000436615-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

RUA RUA PAULO MARQUES

Nº: **378**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Benedito**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/10/2019**

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PAULO MARQUES

Nº: **378**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Benedito**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

Data de Início: **23/10/2019**

Previsão de término: **23/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

4. Atividade Técnica

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

44,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

44,00

un

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

44,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB SÃO BENEDITO, SEDE DO MUNICÍPIO. COBERTURA DE QUADRA, AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS, TROCA DE REDE ELÉTRICAS E REFORMA EM GERAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. Benedito 29 de outubro de 2019

Local

data

Rosane Costa Marques Aragão
ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO - CPF: 048.338.833-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **24/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213611840**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: xDc2y
Impresso em: 29/10/2019 às 09:13:46 por: . ip: 191.7.195.1





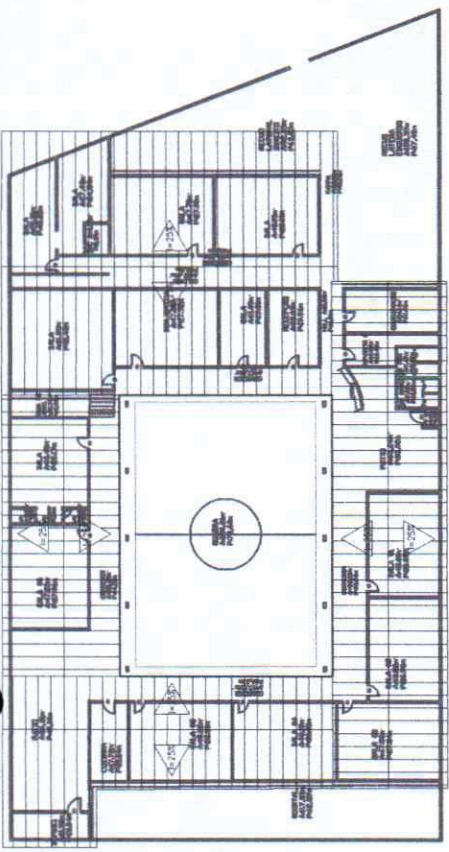
Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
F L O Nº 270

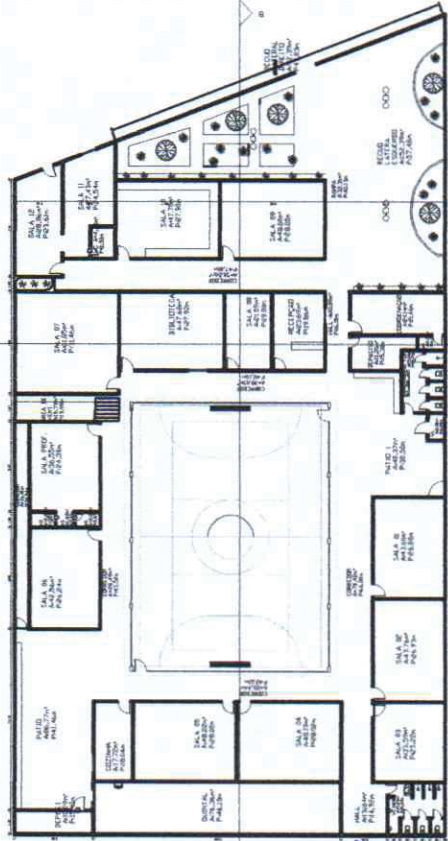
PROJETOS ARQUITETÔNICOS, HIDROSANITÁRIOS E ELÉTRICOS



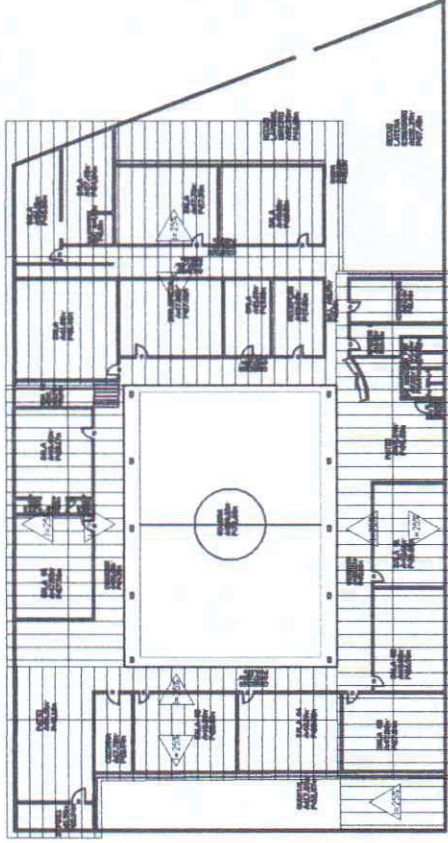
01 PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA — 1 : 100



02 PLANTA COBERTA EXISTENTE
ESCALA — 1 : 100



03 PLANTA BAIXA REFORMA
ESCALA — 1 : 100

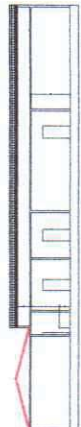


04 PLANTA COBERTA REFORMA
ESCALA — 1 : 100

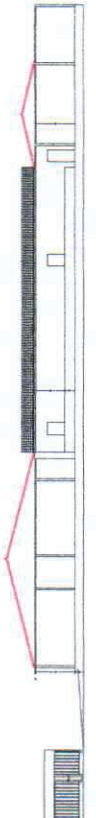


07 FACHADA
ESCALA — 1 : 100

Rosa de Sá Marques
ROSA DE SÁ MARQUES, 19900
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52670
RNP 0612820335



05 CORTE AA
ESCALA — 1 : 100



06 CORTE BB
ESCALA — 1 : 100

Quadro de Esquadros

Ordem	Matéria	Tipo	Quantidade
P1	0,30 x 2,10	Alvenaria	10
P2	0,30 x 2,10	Alvenaria	10
P3	0,30 x 1,80	Alvenaria	07
P4	1,80 x 2,10	Alvenaria	07

Colégio Medida

Tipo	Período	Material	Quantidade
1	1,50 x 1,50	Cimento	03
2	1,50 x 1,50	Alvenaria	10

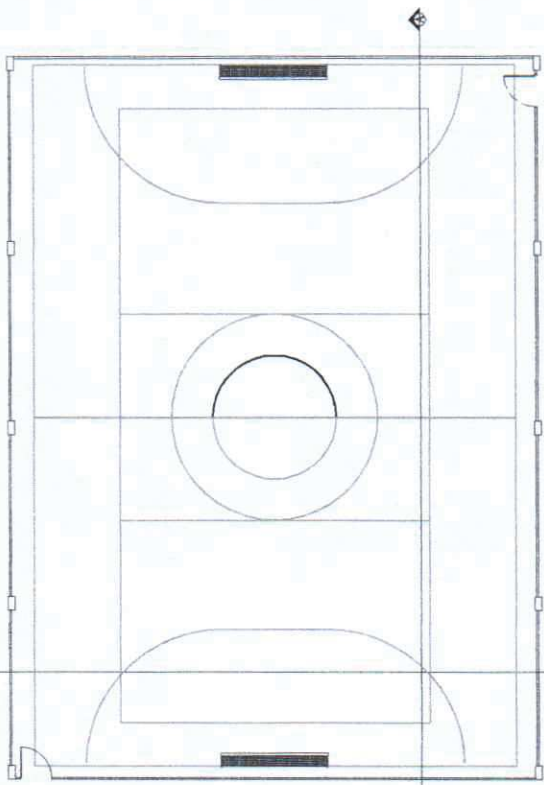
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO BAIXA EXISTENTE E REFORMA
P. COBERTA EXISTENTE E REFORMA
CORTE AA, CORTE BB, FACHADA

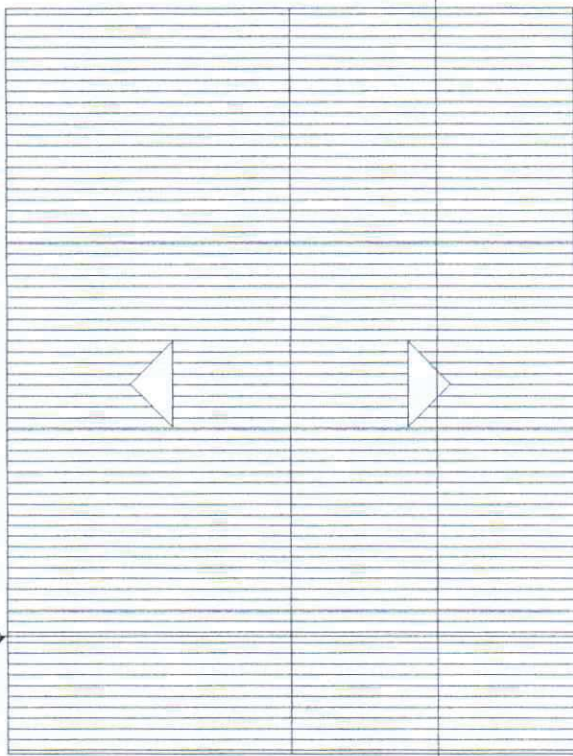
PROF. ROSA DE SÁ MARQUES

PROF. FREDERICO/2015

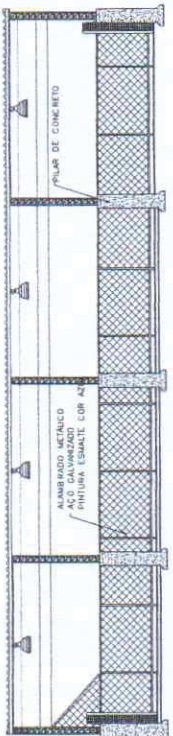
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEITO
cidade de St. cidade das Flores



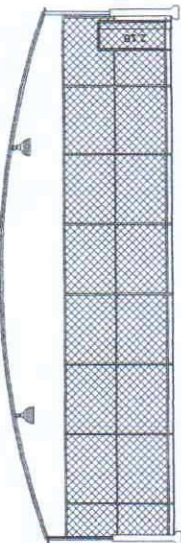
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



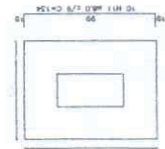
PL. COBERTA
ESCALA 1:100



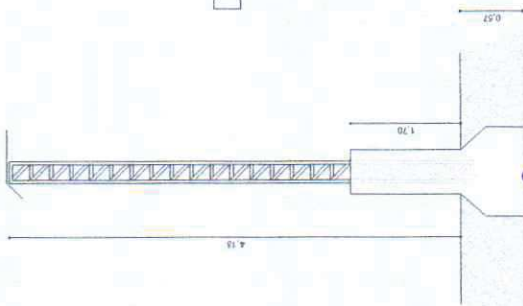
CORTE AA
ESCALA 1:100



CORTE BB
ESCALA 1:100



DET. SAPATA



CORTE

DET. PILAR

P

VIGAS BALDRAME - L1

ESC 1:50

VAR

VAR

VAR

7 N5 C/15

8 N23 C=VAR

VAR

VAR

22.5

1-7

9

17

37


9 N1 86.3 C=82

9 N3 86.3 C=25

Rosângela Marques Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
CRLA 52670
RND 0612R2035

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENCARDINA
PROJETO:	DETALHE COBERTA METALICA
ASSISTENTE:	DET. COBERTA METALICA QUADRA DE SAO BENEDITO
PROJETA:	ROSANGELA MARQUES ARAGAO
ELABORADO:	ROSANGELA MARQUES ARAGAO
REVISADO:	
APROVADO:	
DATA:	
ESCALA:	
TIPO:	
INDICADA:	



RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA: REFORMA DA E.M.E.B. SÃO BENEDITO	DATA: 16/10/2019	BDI: 22%
	LOCAL: SEDE, SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		31.923,72	3,90
2	FUNDAÇÃO		7.659,49	0,93
3	ESTRUTURA		10.146,61	1,24
4	PAREDES E PAINÉIS		3.131,73	0,38
5	REVESTIMENTO		51.605,11	6,30
6	PISO		102.102,54	12,46
7	COBERTURA		119.562,20	14,59
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		1.861,33	0,23
9	ESQUADRIAS E GRADES		23.761,90	2,90
10	INSTALAÇÕES		80.102,41	9,78
10.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		14.652,29	1,79
10.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		65.450,12	7,99
11	PINTURA		37.628,08	4,59
12	QUADRA COBERTA		202.632,39	24,73
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		3.992,21	0,49
12.2	FUNDAÇÕES		24.615,91	3,00
12.3	ESTRUTURAS		23.005,33	2,81
12.4	COBERTA		72.942,16	8,90
12.5	PISO		43.474,33	5,31
12.6	ESQUADRIAS		17.450,69	2,13
12.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		7.658,51	0,93
12.8	PINTURA		9.493,25	1,16
13	SERVIÇOS FINAIS		3.753,86	0,46
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		143.419,90	17,51
		VALOR ORÇAMENTO:	675.871,37	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	143.419,90	
		VALOR TOTAL:	819.291,27	

Valor total R\$ 819.291,27 (Oitocentos e dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)


 Rosane Costa Marques Aragão
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA E.M.E.B. SÃO BENEDITO
LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

DATA:	16/10/2019	BID:	21,22%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO		10/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						31.923,72
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	279,78	1.678,68
1.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	698,67	10,50	7.336,04
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	355,68	37,48	13.330,89
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	9,07	44,98	407,97
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	126,29	19,85	2.506,86
1.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	126,29	21,83	2.756,91
1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	19,55	11,99	234,40
1.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	7,00	15,06	105,42
1.9	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	475,54	7,50	3.566,55
2	FUNDAÇÃO						7.659,49
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	4,40	46,24	203,46
	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	4,51	594,70	2.682,10
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	360,80	7,92	2.857,54
2.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	4,44	431,62	1.916,39
3	ESTRUTURA						10.146,61
3.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	SEINFRA	M2	9,16	131,68	1.206,19
3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	4,11	594,70	2.444,22
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	328,80	7,92	2.604,10
3.4	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	49,95	77,92	3.892,10
4	PAREDES E PAINÉIS						3.131,73
4.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,23	1.247,33	286,89
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	49,16	47,29	2.324,78
4.3	C0804	COBOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	7,20	72,23	520,06
5	REVESTIMENTO						51.605,11
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	959,55	5,19	4.980,06
5.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	770,95	27,67	21.332,19
5.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	208,60	26,98	5.628,03
5.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	202,44	90,06	18.231,75
	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	208,60	6,87	1.433,08
6	PISO						102.102,54
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	38,11	441,99	16.844,24
6.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	648,53	98,29	63.744,01
6.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	85,93	93,09	7.999,22
6.4	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	142,22	8,14	1.157,67
6.5	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	269,93	45,78	12.357,40
7	COBERTURA						119.662,20
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	1.338,60	41,79	56.940,09
7.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	701,59	43,58	30.575,29
7.3	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	32,29	50,97	1.645,82
7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	180,11	10,22	1.840,72
7.5	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	93,13	52,60	4.898,64
7.6	C1078	DESCUPIZINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	1.338,60	9,01	12.060,79
7.7	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	SEINFRA	M2	1.338,60	5,75	7.696,95
7.8	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	84,55	58,00	4.903,90
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.861,33
8.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	78,87	23,60	1.861,33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9 ESQUADRIAS E GRADES							23.761,90
9.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	10,00		7.116,30
9.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	664,44	3.322,20
9.3	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	640,24	1.280,48
9.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,03	390,66	3.527,66
9.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,78	379,95	1.436,21
9.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,72	194,08	721,98
9.7	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	6,00	38,05	228,30
9.8	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	10,00	117,20	1.172,00
9.9	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	7,00	70,53	493,71
9.10	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,32	244,51	322,75
9.11	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	1,32	245,10	323,53
9.12	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	47,08	81,07	3.816,78
10	INSTALAÇÕES						80.102,41
10.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						14.652,29
10.1.1	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	1,00	666,38	666,38
10.1.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	0,66	237,08	156,47
10.1.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	315,39	315,39
10.1.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	592,86	4.150,02
10.1.5	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	360,76	721,52
10.1.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	11,03	44,12
10.1.7	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	155,75	155,75
10.1.8	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	3,00	27,27	81,81
10.1.9	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	4,00	38,50	154,00
10.1.10	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	2,00	49,17	98,34
10.1.11	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	5,00	176,08	880,40
10.1.12	I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	428,25	856,50
10.1.13	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	70,00	27,82	1.947,40
10.1.14	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	7,69	24,75	190,33
10.1.15	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	19,00	15,89	301,91
10.1.16	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	22,26	44,52
10.1.17	C2354	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	50,87	50,87
10.1.18	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	7,57	22,71
10.1.19	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	5,00	12,32	61,60
10.1.20	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00	14,35	14,35
10.1.21	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	6,00	11,38	68,28
10.1.22	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	12,92	12,92
10.1.23	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	12,17	24,34
10.1.24	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	13,66	40,98
10.1.25	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	10,00	15,68	156,80
10.1.26	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	UN	1,00	19,13	19,13
10.1.27	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	8,50	11,33	96,31
10.1.28	C1580	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	27,15	27,15
10.1.29	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	7,20	24,75	178,20
10.1.30	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	1,00	17,02	17,02
10.1.31	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	39,85	79,70
10.1.32	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	5,00	35,95	179,75
10.1.33	C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	31,40	62,80
10.1.34	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	22,26	44,52
10.1.35	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00	182,00	2.730,00
10.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						65.450,12
10.2.1	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	75,48	150,96
10.2.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	6,00	19,65	117,90
10.2.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	4,00	26,33	105,32

10.2.4	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	106,00		
10.2.5	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.950,00	2,39	4.660,50
10.2.6	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	500,00	3,81	1.905,00
10.2.7	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00	5,22	1.044,00
10.2.8	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	SEINFRA	UN	5,00	128,08	640,40
10.2.9	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00	19,79	118,74
10.2.10	C1480	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	13,00	23,32	303,16
10.2.11	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00	50,19	702,66
10.2.12	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	34,00	16,41	557,94
10.2.13	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	3,00	432,00	1.296,00
10.2.14	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	SEINFRA	UN	10,00	58,17	581,70
10.2.15	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	197,35	1.973,50
11	PINTURA						37.628,08
11.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	770,95	12,16	9.374,75
	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	917,44	16,30	14.954,27
11.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	57,54	14,31	823,40
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	57,54	17,67	1.016,73
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	22,56	32,55	734,33
11.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	599,81	17,88	10.724,60
12	QUADRA COBERTA						202.632,38
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.992,21
12.1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	380,21	10,50	3.992,21
12.2	FUNDAÇÕES						24.615,91
12.2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	36,30	46,24	1.678,51
12.2.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	14,40	57,50	828,00
12.2.3	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	18,00	594,70	10.704,60
12.2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.440,00	7,92	11.404,80
12.3	ESTRUTURAS						23.005,33
12.3.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	SEINFRA	M2	24,90	131,68	3.278,83
12.3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	16,06	594,70	9.550,88
12.3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.284,80	7,92	10.175,62
12.4	COBERTA						72.942,16
12.4.1	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	360,71	146,78	52.945,01
12.4.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	360,71	49,06	17.696,43
12.4.3	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	43,74	52,60	2.300,72
12.5	PISO						43.474,33
12.5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	30,42	441,99	13.445,34
12.5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	380,21	78,96	30.028,99
12.6	ESQUADRIAS						17.450,69
12.6.1	C3736	ALAMBRADO C/ TELA DE ALUMINIO FIO ESP.=1.5 MM E MALHA DE (4X4)MM	SEINFRA	M2	194,48	89,73	17.450,69
12.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.668,51
12.7.1	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	2,00	16,41	32,82
12.7.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	75,48	75,48
12.7.3	C4115	PROJETOR EM ALUMINIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	SEINFRA	UN	10,00	696,68	6.966,80
12.7.4	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	70,00	5,22	365,40
12.7.5	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	72,67	72,67
12.7.6	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	72,67	145,34

12.8	PINTURA							
12.8.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	150,00	25,51		3.826,50
12.8.2	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	360,71	15,71		5.666,75
13	SERVIÇOS FINAIS							3.753,86
13.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	924,56	0,99		915,31
13.2	CP-SE-01	QUADRO BRANCO COM FÓRMICA LISA (3,10 X 1,25 M) COM MOLDURA EM MADEIRA	PRÓPRIA	UN	11,00	258,05		2.838,55
VALOR ORÇAMENTO:								876.871,37
VALOR BDI TOTAL:								143.419,90
VALOR TOTAL:								819.291,27

Valor total R\$ 819.291,27 (Oitocentos e dezenove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

[Handwritten Signature]
 Rosângela dos Anjos Aragão
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

[Handwritten initials]